

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h30, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio do seu representante legal, o Doutor MILTON BANDEIRA NETO, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, para a realização da **VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, da Sra. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO, Conselheira de Administração da ABGF, Presidente Substituta, a presidir os trabalhos da Assembleia, conforme designação estabelecida na Ata da 119ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 29 de junho de 2023, e a Sra. INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos para deliberação, componentes da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Eleição de membro do Conselho de Administração; II – Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal**. Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. A Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e a União, com base no parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, votou pela eleição dos seguintes membros: **ITEM I. Eleição de membro do Conselho de Administração: a)** do Senhor PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO, brasileiro, XXX, XXX, XXX, RG nº XXX XXX/XX, CPF nº XXX.670.161-XX, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002,

Este documento se trata de uma cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Pág. 1 de 2 da Ata da 26ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, realizada em 17.08.23.

Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (Ofício SEI nº 63721/2023/MGI – SEI 35136514), com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, iniciado em 17 de agosto de 2023, em substituição ao Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles. Tendo em vista o início de um novo prazo de gestão, os demais membros não substituídos do Conselho de Administração (Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, CPF nº XXX.002.113-XX, Andalessia Lana Borges Câmara, CPF nº XXX.158.841-XX, e Ana Maria Melo Netto Oliveira, CPF nº XXX.303.401-XX) permanecem no cargo até a investidura de novos administradores eleitos, na forma do Art. 150, §4º da Lei nº 6.404/1976. **ITEM II. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal: b)** da Senhora MARLUCE DOS SANTOS BORGES, brasileira, XXX, XXX, RG nº XXX XXX/XX, CPF nº XXX.815.151-XX, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro suplente do Conselho Fiscal, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI nº 22498/2023/MF – SEI 34786834), com prazo de atuação iniciado em 17 de agosto de 2023, em substituição ao Sr. Renato Agostinho da Silva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 15h02. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Assembleia, lavrei a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Representante Legal da UNIÃO, pela Presidente da Assembleia e por mim.

MILTON BANDEIRA NETO
Representante Legal da UNIÃO

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO
Presidente da Assembleia e
Presidente Substituta do Conselho de Administração da ABGF

INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER
Secretária